



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
VEREADOR VILSON BRITES-CABRITO



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

DOCUMENTO: Projeto de *Resolução*

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: "Altera a Resolução nº 25 de 19/12/2019, que dispõe sobre o Regime de Concessão de Diárias e Indenizações, pagamentos e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana – RS.

RELATOR: Ver. Vilson Brites- Cabrito

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer o Projeto de Resolução nº **02/2020, da Mesa Diretora, onde Altera a Resolução nº 25 de 19/12/2019, que Dispõe sobre Regime de Concessão de Diárias e Indenizações, pagamentos e prestação de contas no âmbito de Câmara Municipal de Uruguaiana – RS**

Analisando a matéria, do ponto de vista técnico que, foi feito o reajuste dos valores do quilômetro rodado para um valor mais atualizado, onde é de R\$ 0,44 centavos e passaria para R\$ 0,55 centavos o quilômetro rodado, sendo assim, concordamos com a devida alteração. Assim, no juízo da avaliação técnica desta Comissão de Serviços Municipais, saúde educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul . O parecer é **Favorável**.

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

Ver. Vilson Brites-Cabrito

DE ACORDO

CONTRÁRIO